

O tratamento dos atletas recreacionais no Código Mundial Antidopagem: Evolução normativa e Contexto Histórico

Mestrando: Felipe Ferraz Arbex, Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinicius Simões Campos, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Resumo:

O Código Mundial Antidopagem elaborado pela Agência Mundial Antidopagem – WADA (acrônimo em inglês) constitui o eixo estruturante da política global de combate ao doping no esporte, sendo periodicamente revisado com o objetivo de aprimorar sua efetividade e assegurar maior proporcionalidade na aplicação das normas. Tradicionalmente, a regulamentação antidopagem não estabelecia distinção relevante entre atletas de elite e atletas recreacionais, submetendo ambos a idênticos padrões probatórios e regimes sancionatórios. Tal equiparação, particularmente evidente no Código de 2015, revelou-se problemática diante das limitações técnicas, financeiras e informacionais que caracterizam a realidade dos atletas recreacionais. A revisão de 2021 representou um marco nesse cenário ao introduzir expressamente a categoria de “atletas recreacionais”, possibilitando maior flexibilidade na análise da culpa e permitindo a mitigação de sanções em hipóteses de ausência de culpa ou culpa não significativa. Não obstante esse avanço normativo, a aplicação prática do regime revelou importantes contradições, uma vez que ainda se exige, em diversos casos, a comprovação de elementos de difícil obtenção por parte desses atletas, o que compromete a efetividade das garantias previstas. Com a promulgação do Código Mundial Antidopagem de 2027, observou-se a manutenção, em linhas gerais, da estrutura normativa já estabelecida na versão anterior, sem modificações substanciais quanto ao tratamento jurídico dos atletas recreacionais. Nesse contexto, o debate contemporâneo permanece centrado na tensão entre a necessidade de uniformidade regulatória no sistema antidopagem e a busca por maior proporcionalidade na responsabilização de atletas que não integram o esporte de alto rendimento. Diante desse cenário, o presente projeto tem por objetivo analisar a evolução normativa do tratamento conferido aos atletas recreacionais no âmbito do Código Mundial Antidopagem, com enfoque nas versões de 2015, 2021 e 2027, situando tais transformações em seu contexto histórico-regulatório. A pesquisa examinará críticas doutrinárias, precedentes arbitrais e manifestações de stakeholders no processo de revisão normativa, com a finalidade de avaliar se o atual regime jurídico é capaz de oferecer respostas adequadas às especificidades desse grupo de atletas.

Palavras-chave: Antidopagem; Atletas recreacionais; WADA; Código Mundial Antidopagem; Proporcionalidade; Contexto Histórico